



## RESOLUÇÃO Nº 156/2018-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/10/2018.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório anual e o relatório final do Projeto de extensão: Formação de professores Índios e não-índios que atuam nas escolas das terras indígenas Kaingang, Ivaí e faxinal no Paraná: Uma proposta de educação específica e diferenciada.

Considerando o Processo nº 2890/2008-PRO;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o relatório anual do Projeto de extensão: Projeto de extensão: Formação de professores Índios e não-índios que atuam nas escolas das terras indígenas Kaingang, Ivaí e faxinal no Paraná: Uma proposta de educação específica e diferenciada, referente ao período de 03/03/2008 a 02/03/2009. executado pelo Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE).

**Art. 2º** - Aprovar o relatório final do projeto de extensão acima citado.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)